

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9700925-3, datado de 04 de março de 1997, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

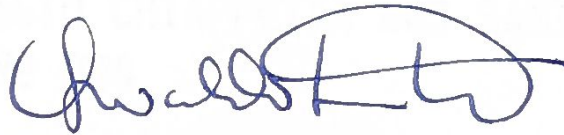
R E S O L V E :

I - Suspender o contrato de trabalho do empregado ALFREDO BIAGIO CHIAPPETTA DOS SANTOS, no período de 05 a 19/03/97.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de março de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO